

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA INTERNA DA UFRJ
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2025

1. Introdução

Esse Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT define e apresenta os trabalhos prioritários a serem realizados durante o exercício de 2025 conforme orientações dispostas na Instrução Normativa da CGU nº 05, de agosto de 2021.

As ações previstas nesse PAINT asseguram a autonomia técnica das atividades selecionadas para serem realizadas em 2024 pela Auditoria Interna da UFRJ.

A nova gestão da AUDIN desde que assumiu em agosto de 2019 tem se esforçado para além de encerrar um passivo acumulado de PAINT dos anos anteriores, garantir a finalização das ações de auditoria planejadas para cada ano com uma equipe muito reduzida. Tendo ainda que garantir um efetivo monitoramento de suas próprias recomendações e apoiar à CGU no atendimento das suas. Somado ao fato, temos o impacto da pandemia desde 2020 que prejudicou em grande parte a continuidade de alguns trabalhos, principalmente, durante os anos de 2020 e 2021.

Segundo a IN CGU nº 05/2021, o PAINT deve conter no mínimo:

I - Relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:

- (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
- (b) o objeto;
- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;

II - Previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:

- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Em relação à elaboração do o PAINT 2025, sinalizaremos alguns pontos novos e manteremos alguns já sinalizados no PAINT 2024:

- (i) No mês de outubro recebemos os 5 auditores provenientes do Concurso da UFRJ, e com isso retomamos a inserção de auditorias baseadas em análise de risco. Ressaltamos que os Auditores estão sendo treinados pela Auditora-Chefe Adjunta e já realizaram o Curso de “Processo de Auditoria” oferecido pela CGU. Desta forma, em 2025 os servidores estarão ainda em fase de adaptação, o que nos exigiu inserir uma carga horária maior para reforçar o aprendizado da nossa atividade fim – Auditoria (avaliação e consultoria). E também, uma flexibilidade do período de realização de maneira que as ações possam iniciar em janeiro e ocorrer durante todo o ano de 2025, e garantirmos a entrega dos relatórios finais.. Lembrando, também, que é esta a melhor estratégia de planejamento para a execução das avaliações na UFRJ, visto que as Unidades demoram muito a atender nossas demandas.
- (ii) Conseguimos inserir 5 novas ações com a chegada dos concursados, mas em contrapartida teremos 11 atividades de monitoramento de recomendações para 2025 de trabalhos de avaliação oriundos da finalização de ações, em sua maioria, de trabalhos do PAINT 2024 (3 trabalhos finalizados em 2023 e continuados em 2024, e 8 oriundos de trabalhos realizados em 2024). Estas atividades especificamente são todas de responsabilidade dos 5 servidores que já atuavam na AUDIN como auditores desde o início da atual gestão. Como esses servidores serão movimentados para outros setores da UFRJ, no início de 2025, estas 11 atividades de monitoramento de recomendações obrigatoriamente migrarão para a responsabilidade dos 5 novos auditores em 2025. Conseguimos formar equipe de 2 auditores para as ações novas, porém os Auditores-Chefes precisarão dividir o trabalho de supervisão de todas estas ações.
- (iii) O monitoramento das recomendações da CGU pelo sistema e-CGU por meio de um fluxo criado pela AUDIN especificamente para tal atividade, que inclusive trouxe excelentes resultados, é realizado pelo Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta com apoio operacional de um servidor técnico administrativo. Os Auditores-Chefes analisam a demanda, verificam o correto destinatário, criam minuta, analisam resposta da Unidade e aprovam para envio à CGU. O servidor presta o apoio necessário quanto às dúvidas operacionais do sistema. Apesar de não se tratar de monitoramento de nossas próprias recomendações, optamos por enquadrar no grupo de “Recomendações de Trabalhos” visto a orientação da própria CGU. Assim como foi contabilizada nesta ação a carga horária do servidor para exclusivamente a atividade operacional.
- (iv) Por orientação da CGU, a ação de n4 (Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ) foi inserida no grupo de Auditorias.
- (v) Como foi relatado em PAINTs anteriores, não possuíamos auditores para atuar na área de pessoal e foi necessário retirar algumas ações desde o PAINT 2022, como por exemplo as de nº 9 (verificação dos processos de insalubridade), 12 (acúmulo de cargo) e 28 (possíveis irregularidades na concessão de vale-transporte). Porém, com a chegada de auditor formado em Curso de Direito, retomaremos a

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

ação de acúmulo de cargo, visto que também foi fruto de denúncia em 2024 pelo fala.br. Ressaltamos que todas foram objeto de trilha recentemente pela CGU.

- (vi) A carga horária da ação de nº 26 sobre o Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência não será computada para os Auditores-Chefes e servidor que ministram as disciplinas com a carga horária oficial do projeto do curso, visto que agora todas as aulas já foram gravadas e somente vai requerer carga horária dos auditores para sanar dúvidas e corrigir trabalhos e avaliações. Portanto, a carga horária desta ação será diminuída.
- (vii) A carga horária total referente ao Grupo Serviços de Auditoria (Avaliação e Consultoria) é destinada praticamente aos 5 auditores internos. Poucas ações nesta área são direcionadas ao Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta, visto que a gestão anterior da AUDIN contava com 3 coordenadores, e atualmente as Chefias precisam realizar o todo o trabalho de gestão da AUDIN, monitoramento do sistema e-CGU, supervisão dos trabalhos dos auditores, entre outras relatadas na tabela 10.
- (viii) A ação de nº 20 de Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo, apesar da IN 5/2021 citar a obrigatoriedade das 40 horas somente para os auditores internos, temos o planejamento anual do PDP – Plano de Desenvolvimento Profissional para todo servidor público do poder executivo federal, e desta forma como forma de organização decidimos por já contabilizar as 40 horas para os 02 servidores técnico-administrativos, assistente em administração.
- (ix) A carga horária destinada a ação de nº 30 de Supervisão de Trabalhos de Auditoria se aplica exclusivamente às atividades do Auditor Chefe e Auditora Chefe Adjunta para a supervisão de todos os trabalhos de auditoria realizados pelos 5 **auditores** e que serão tramitados pelo sistema e-CGU durante o ano de 2025. Esta ação foi incluída na Categoria Gestão Interna por não se tratar de uma única ação de Avaliação especificamente, e por orientação da própria CGU.
- (x) A carga horária da ação de nº 32 de 2.309h se refere, especificamente, à carga horária anual disponível dos 2 (dois) servidores técnico-administrativos, assistentes em administração, para realização de parte das atividades de apoio administrativos, conforme demonstrada a responsabilidade da ação na **tabela 10**.
- (xi) Em relação a seleção de ação de trabalho de auditoria por análise de riscos, ver apêndice 1.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

2. Trabalhos a serem realizados pela AUDIN no exercício de 2025.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
1.	RAINT 2024
2.	PAINT 2026
3.	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)
4.	Trabalho de Avaliação sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ (emissão de parecer sobre o RG da UFRJ)
5.	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-CGU por meio de interação da AUDIN com a Unidade
6.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Transparência nas Fundações da UFRJ
7.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Manutenção do Legado Olímpico na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ
8.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Contratação de Professores Substitutos no Colégio de Aplicação da UFRJ
9.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo na UFRJ
10.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPPMG
11.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre tributos na PR-3
12.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre a política de Backup e Restore na TIC da UFRJ
13.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação na PR-6
14.	Trabalho de Avaliação sobre Acúmulo de Cargos na PR-4
15.	Trabalho de Avaliação sobre a Elaboração do Modelo de Planejamento e Gestão Orçamentária na PR-3
16.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre as Contratações de Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6
17.	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre o Plano de Integridade da UFRJ
18.	Continuidade do Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU
19.	Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

20.	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo
21.	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ
22.	Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ
23.	Trabalho de Avaliação sobre Segurança nos Processos e Controle da Tecnologia da Informação na TIC/UFRJ
24.	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle
25.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPUB
26.	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência
27.	Demandas Extraordinárias
28.	Trabalho de Avaliação sobre Implantação e Disseminação da Política de Gestão de Riscos na PR-6
29.	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre dispensa de licitação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto – INDC
30.	Execução de ações de supervisão pelas Chefias de trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-CGU
31.	Trabalho de Avaliação sobre o Aperfeiçoamento e Maturidade da Governança institucional (O Plano de adequação à LGPD) na Reitoria
32.	Ações de Apoio Administrativo

As ações serão controladas por meio da Planilha PAINT de Produtividade, disponível à equipe e Chefias na rede da AUDIN para acompanhamento em tempo real. Além disso, nossas auditorias já são todas tramitadas pelo sistema e-CGU, assim como o monitoramento destas recomendações. E também, em dezembro de 2023, a AUDIN aderiu o PGD – Programa de Gestão e Desempenho (Decreto n 11.072/2022 regulamentado pela IN 24/2023 e 52/2023) que permitirá o controle das ações e metas de toda a equipe.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

3. Relação dos Serviços de Auditoria

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Datas previstas de Início e Fim	Carga Horária	Origem da Demanda
Avaliação (Ação 4)	Trabalho de Avaliação sobre a Prestação de Contas Anual da UFRJ (emissão de parecer sobre o RG da UFRJ)	Emitir parecer sobre o Relatório de Gestão da UFRJ	Janeiro, fevereiro e março	510	Obrigação Normativa IN 5/2021 e Decreto 3.591/2000)
Avaliação (Ação 14)	Trabalho de Avaliação sobre Acúmulo de Cargos na PR-4	Avaliar possíveis irregularidades em situações de acúmulo de cargos públicos por servidores da UFRJ	Janeiro a dezembro	1.119	Denúncia fala.br e Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Avaliação (Ação 15)	Trabalho de Avaliação da Elaboração do Modelo de Planejamento e Gestão Orçamentária na PR-3	Avaliar a elaboração do modelo de planejamento e gestão orçamentária	Janeiro a dezembro	1.244	Seleção baseada em Riscos (Apêndice I – anexo
Consultoria (Ação 22)	Trabalhos de Consultoria governamental e	Aprimorar os processos organizacionais, orientar as Unidades e viabilizar o	janeiro a dezembro	1.671	Obrigação Normativa

Registro
Título: Registro para Preenchimento do PAINT

	de gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	atendimento às demandas da CGU fora do prazo a partir de elaboração de planos de ação para proposição de ações de correção.			(IN CGU 03/2017; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Avaliação (Ação 23)	Trabalho de Avaliação da Segurança nos Processos e Controle da Tecnologia da Informação na TIC/UFRJ	Avaliar a segurança nos processos e controle da Tecnologia da Informação	Janeiro a dezembro	1.189	Seleção baseada em Riscos (Apêndice I – anexo)
Consultoria (Ação 26)	Trabalho de Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	Viabilizar a melhoria dos processos organizacionais da UFRJ a partir do apoio e orientação para elaboração e implementação de sistema de gestão da qualidade e entendimento dos preceitos do Modelo de Excelência em Gestão	meses de: maio, julho, setembro e novembro	107	Obrigação Normativa (IN CGU 03/2017 - Apoio a 1ª e 2ª linhas de defesa e IN 13 de maio de 2020; IN CGU 13/2020 e IN CGU 05/2021)
Avaliação (Ação 28)	Trabalho de Avaliação da Implantação e Disseminação da Política de Gestão de Riscos na PR-6	Avaliar a Implantação e Disseminação da Política de Gestão de Riscos	Janeiro a dezembro	1.213	Seleção baseada em Riscos (Apêndice I – anexo)
Avaliação (Ação 31)	Trabalho de Avaliação do Aperfeiçoamento e	Avaliar o Aperfeiçoamento e Maturidade da Governança institucional (O Plano de adequação à LGPD)	janeiro a dezembro de	1.146	Seleção baseada em Risco

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

	Maturidade da Governança institucional (O Plano de adequação à LGPD) na Reitoria				(Apêndice I – anexo)
--	--	--	--	--	----------------------

3.1. Justificativa para os Trabalhos de Avaliação/Apuração em Continuidade

Sem aplicação, pois não temos trabalhos em continuidade.

4. Capacitação dos Servidores da AUDIN

Ação 20 - Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e Auditores Internos

Para o exercício de 2025 serão reservadas no mínimo 40 horas para realização de cursos de capacitação para cada um dos servidores da AUDIN, incluindo o Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto e os 2 servidores técnicos administrativos, assistentes em administração.

- Os cursos planejados para o PAINT 2025 devem estar alinhados com o PDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Governo Federal e com o levantamento de necessidades de capacitação descrito no Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN
- O Auditor Chefe e a Auditora Chefe Adjunta participarão do Congresso FONAI-MEC que acontece de uma a duas vezes ao ano, além dos eventos e premiações na área de gestão e outros cursos.
- Os cursos devem englobar treinamentos, cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.
- Os custos com passagens aéreas ou terrestres, pagamento de diárias e taxa de inscrição, deverão ser subsidiadas pela Administração Central da UFRJ, garantindo o cumprimento da obrigação disposta na IN CGU n° 13, de 06/05/2020.

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 fica registrado neste PAINT que o custeio de passagens, diárias e taxas de inscrição será condicionado à disponibilidade de recursos orçamentários específicos para essa finalidade, devendo ser explorada a possibilidade de oferecer capacitações na modalidade on-line.

- Os cursos de capacitação deverão estar alinhados a estrutura de controles internos que contemplam as 3(três) linhas de defesa: gerenciamento dos riscos, gestão e auditoria interna governamental.

5. Monitoramento de Recomendações emitidas em Trabalhos anteriores

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Desde agosto de 2021, as recomendações provenientes de trabalhos de avaliação da AUDIN estão sendo inseridas no sistema *e-CGU* para o devido monitoramento. Em 2024, tínhamos apenas recomendações provenientes de relatórios finalizados em 2023 e 2024. Em 2025, teremos monitoramento, em sua grande maioria, de recomendações provenientes de trabalhos finalizados em 2024. As ações são:

AÇÕES
Ação 6 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Transparência nas Fundações da UFRJ
Ação 7 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Manutenção do Legado Olímpico na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ
Ação 8 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Contratação de Professores Substitutos no Colégio de Aplicação da UFRJ
Ação 9 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo na UFRJ
Ação 10 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPPMG
Ação 11 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre tributos na PR-3
Ação 12 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre a política de <i>Backup e Restore</i> na TIC da UFRJ
Ação 13 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação na PR-6
Ação 16 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre as Contratações de Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6
Ação 17 - Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre o Plano de Integridade da UFRJ
Ação 25 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPUB
Ação 29 - Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre dispensa de licitação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto – INDC

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

6. Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental

Ação 23 – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na AUDIN e PGMQ (de acordo com a IN 03/2017 – Seção III- Gestão e Melhoria da Qualidade e IN CGU 05/2021):

A partir da qualificação dos auditores no Curso de Formação de Auditor Interno em Sistema de Gestão da Qualidade e Modelo de Excelência em 2020, o sistema de gestão da Qualidade da AUDIN já se encontra elaborado e certificado em categoria “*Self-Audit Prata*” a partir da realização da auditoria de 1ª parte da COPPE-Q, ocorrida em 2021, conforme NBR ISO 9001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade - requisitos.

Ainda em 2021, a AUDIN iniciou o processo de implementação do SGQ com os preenchimentos dos registros modelo para se submeter a uma auditoria de 1ª parte visando o padrão Ouro de Certificação *Self-Audit* da COPPE-Q, conforme NBR ISO 9001:2015. Também elaborou o seu planejamento estratégico, revisto em 2023.

Importante citar, que também ainda em 2021, a AUDIN decidiu iniciar o processo de monitoramento de suas recomendações de trabalhos de auditoria pelo sistema *e-CGU*, treinando as Unidades da UFRJ e os auditores, e continuou evoluindo esse processo em 2022.

A AUDIN já elaborou os requisitos e indicadores do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, preconizado pela IN CGU 03/2017. Ressalta-se que em 2022 os indicadores utilizados no PGMQ e no PDI da UFRJ precisaram ser incorporados ao planejamento estratégico da AUDIN, que também, precisou ser revisado mediante os novos impactos do cenário interno e externo que se apresentaram desde a obtenção da certificação Bronze.

Em meados de 2022, a AUDIN decidiu por obter a cessão do sistema *e-CGU* para inserção de suas auditorias, e até final de outubro de 2024 temos no sistema *e-CGU*: (i) 2(duas) consultorias finalizadas; (ii) 5(cinco) avaliações finalizadas; (iii) 6(seis) avaliações em fase de processamento para finalização até dezembro de 2024.

Entendemos que fomos a 1ª AUDIN de IFEs a utilizar o sistema *e-CGU* para tramitação das nossas auditorias, o que contribuiu e muito no aumento de nossa produtividade durante nosso período de gestão. Apesar da equipe reduzida para atender a demanda obrigatória, de Órgãos externos, e apenas o Auditor-Chefe e sua Adjunta para supervisionar todos os trabalhos de auditoria, gerenciar o *e-CGU* e fazer a gestão da AUDIN, a AUDIN conseguiu melhorar seu desempenho operacional.

Em termos de produtividade em relação ao novo fluxo criado para apoio à CGU ao monitoramento de suas recomendações, podemos afirmar que das recomendações que já foram “criadas” no sistema *e-Aud* ou seja que não vieram como estoque do sistema monitor da antiga gestão da AUDIN, nós temos até hoje, em outubro de 2024, em torno de 75% de recomendações implementadas e 9,3% implementadas parcialmente. O que se configura que o uso do sistema também traz muitos benefícios, além do nosso esforço na devida resolução da questão.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Porém, importante ressaltar, que para a obtenção destes resultados a partir da implementação dos novos fluxos de processos de trabalhos no sistema *e-CGU* precisamos recuar e investir em tempo com algumas ações importantes e internas na UFRJ, como: (i)– cadastro da UFRJ e da AUDIN no sistema *e-CGU* para monitoramento das Auditorias e recomendações da CGU; (ii)– definição de fluxos e rotinas internas para a operacionalização do sistema, com o objetivo de interligar a CGU às Unidades da UFRJ com foco em um aprimoramento do atendimento das demandas (2021); (iii)– cadastramento de todas as Unidades da UFRJ no sistema *e-CGU* para possibilitar o monitoramento pelas próprias Unidades das demandas da CGU, sem isenção do monitoramento realizado pela AUDIN (2021); (iv) – criação de fluxos e rotinas para a operacionalização do sistema pelas Unidades, com o encaminhamento das manifestações pelas Unidades via minuta à AUDIN para aprovação antes do envio à CGU (2021); (v)– aprovação de tais fluxos e rotinas pela Reitor em exercício (2021); (vi)– treinamento das Unidades, sendo realizadas duas aulas ao vivo, ministradas pelo operador do sistema *e-CGU* da Audin e pela Auditora Chefe Adjunta (2021); (vii)– Inclusão das recomendações oriundas de auditorias da própria AUDIN no sistema *e-CGU* para o devido monitoramento e interação entre AUDIN e as Unidades da UFRJ (2021); (viii)– definição de fluxos e rotinas internas para atuação no sistema *e-CGU* pelos Auditores da AUDIN (2021); (ix)– treinamento dos Auditores Internos (2021); (x)– obtenção da cessão do sistema *e-Aud* da CGU à UFRJ; (xi)– realização do curso fornecido pela CGU sobre o “Processo de Auditoria” por todos da equipe de auditores e Chefias da AUDIN para a devida execução do processo de auditoria e utilização do citado sistema (2022); (xii) início do processo de tramitação das auditorias pelo sistema *e-CGU* (2023); (xiii) finalização do processo de tramitação das auditorias pelo sistema *e-CGU* (2024); (xiv) treinamento dos 5 novos auditores no curso de “Processo de Auditoria” e (xv) treinamento dos novos auditores em realização de auditorias pelo sistema *e-CGU* sob a supervisão da Auditora-Chefe Adjunta

A AUDIN contará com a colaboração de um servidor concursado do cargo de estatístico, lotado na PR-4, para atuar na área de qualidade e reformular o SGQ de acordo com os novos processos de trabalho e o alinhando ao PGMQ e IA-CM de maneira a controlar os indicadores. Desta forma, conseguiremos avançar a um patamar mais elevado do IA-CM, que é uma régua de avaliação para verificar a maturidade das auditorias internas.

Ressaltamos, também, que os atos da auditoria expedidos pelo Auditor-Chefe necessários para a instituição do PGMQ da AUDIN já foram encaminhados ao Reitor para a devida publicação (processo SEI n 23079.239429/2024-62).

Atualmente, a maior parte dos resultados dos nossos indicadores podem ser obtidos pela Planilha PAINT de Produtividade e, principalmente, pelo próprio sistema *e-CGU*. O controle pode ser feito pelo Planejamento Estratégico, SIPEA e PDI.

Afirmamos que tivemos uma melhoria de desempenho a partir do aprimoramento dos nossos processos, e confirmamos o fato com a demonstração dos resultados de tendência favorável durante o período 2020-2023, no indicador ações concluídas do PAINT x total de ações do PAINT, evoluindo da casa dos 20% para 60%, conforme demonstrado abaixo.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

2020 x 2021 x 2022 x 2023											
Ações PAINT 2020			Ações PAINT 2021			Ações PAINT 2022			Ações PAINT 2023		
27			33			30			28		
Resultado RAIN 2020			Resultado RAIN 2021			Resultado RAIN 2022			Resultado RAIN 2023		
Finalizadas	Continuidade	Não Realizadas	Finalizadas	Continuidade	Não Realizadas	Finalizadas	Continuidade	Não Realizadas	Finalizadas	Continuidade	Não Realizadas
6	10	6	16	12	5	19	8	3	18	8	2
Porcentagem de conclusão: 22,2%			Porcentagem de conclusão: 48,4%			Porcentagem de conclusão: 63,3%			Porcentagem de Conclusão: 64,28%		

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 fica registrado no que se refere à Ação “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental” enfatiza-se a existência de registros em transparência ativa.

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 a AUDIN incluirá a avaliação do processo de centralização das UASG na UFRJ, que está relacionado a riscos à integridade no próximo ciclo de avaliação, ano 2026.

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 a AUDIN em consonância com a legislação, ao elaborar o PAINT de 2026 com base em riscos, serão consideradas as expectativas da alta administração, da unidade auditada e das partes interessadas principais.

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 a AUDIN em relação ao Ato de Auditoria nº 1/2024, que se refere ao “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental”, formalizado por meio do processo SEI nº 23079.239429/2024-62, promoverá um ajuste de forma para prever o reporte anual dos resultados pela Audin, primeiramente ao CIGov e, posteriormente, ao CSCE, ambos em sessões plenárias.

7. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo

Ação 5 - Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-CGU por meio de interação da AUDIN com a Unidade

A AUDIN iniciou em 2021 a implementação de um novo fluxo de processos para apoio às Unidades quanto ao atendimento das demandas da CGU pelo sistema e-CGU. Desde o início, a Auditora-Chefe Adjunta, o Auditor-Chefe da AUDIN interagem com a Unidade demandada criando uma minuta que permite orientar e avaliar previamente a demanda recebida da Unidade antes da aprovação e envio à CGU. O operador da AUDIN acompanha o fluxo do processo operacional do sistema, principalmente dando apoio às Unidades para postagem da resposta na minuta.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

A ação 22 sobre consultorias com as Unidades da UFRJ, apesar de ter sido descrita no quadro de serviços de auditoria, também está relacionada com a atividade de levantamento de informações para a CGU, já que as consultorias na área de gestão, que desde 2022 são realizadas via sistema e-CGU, tem o objetivo de orientar a Unidade que possui recomendações com prazo vencido. Neste processo de consultoria, o auditor orienta elaboração de um plano de ação para a proposição de correção e atendimento da demanda.

Ação 18 - Continuidade do Acompanhamento Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021-TCU - Plenário conforme descrito no ofício 52160/2022-TCU/SEPROC de 30/09/2022 item 7, pag 4.

Em 2023 foram monitoradas pelo Auditor Chefe da AUDIN as ações propostas pela UFRJ e aprovadas pelo TCU, decorrentes de não conformidades como dispensa de licitação e fracionamento de despesas, entre outras e que consta do Acórdão 2831/2021 – TCU – Plenário. Em 2024, durante o trabalho realizado de auditoria no INDC constatou-se fragilidades tanto do Instituto como da PR-6 no cumprimento das ações do plano de ação fruto do Acórdão. Então, desta forma, monitoramento das ações será continuado em 2025.

Ação 24- Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de Acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle

Existem trabalhos que estão sendo feitos pela CGU e TCU, cujas demandas podem ser recebidas pela AUDIN por e-mail para atuação da mesma como facilitadora no processo de obtenção das respostas das Unidades e Pró-Reitorias

8. Gestão Interna

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Ação 1 – RAIN 2024	Relatório das Ações executadas no ano de 2024
Ação 2 – PAINT 2026	Planejamento das Ações para o ano de 2026
Ação 3 – Relatório de Gestão	Descrição das Ações no tópico da Auditoria Interna
Ação 19- Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)	Ações de Gestão interna da AUDIN que competem ao Auditor-Chefe e Auditora-Chefe Adjunta de forma global e que envolvem todo o processo organizacional desde o planejamento das ações até a etapa de aprendizado (implementação de melhorias): mudança de local, aumento da equipe, busca por recursos financeiros e humanos, distribuição e controle das tarefas, inovação, implementação e melhorias de práticas visando dar dinamismo e agilidade às atividades, controle da Planilha PAINT de Produtividade para acompanhamento das ações, atualização de dados na página (inclusive os de obrigação normativa) e seu aprimoramento supervisão do controle documental, controle e organização dos treinamentos internos para os auditores da AUDIN

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Ação 30- Execução de ações de supervisão pelas Chefias dos trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-CGU	Atuação dos Auditores Chefes no papel de supervisor de todos os trabalhos de auditoria (avaliações, consultorias e apurações) tramitados pelo sistema e-CGU. Como é de forma geral, e não especificamente se trata de uma auditoria específica, optamos por inserir no item gestão interna da AUDIN, até por ser uma ação de competência das Chefias. Ressalta-se que a AUDIN não pode contar atualmente mais com os 3 coordenadores que atuavam no setor na gestão anterior
Ação 32- Ações de Apoio Administrativo	Ações gerais de assessoramento administrativo desenvolvidas exclusivamente pelos 02 servidores administrativos , assistente em administração, incluindo o apoio operacional realizado por um dos assistentes administrativos no sistema e-CGU.

9. Tratamento das Demandas Extraordinárias

Ação 27 – Demandas Extraordinárias

As demandas extraordinárias porventura recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto sua origem e conteúdo, considerando o grau de risco para a Instituição, comparado com as ações previstas.

No caso de demandas advindas da Polícia Federal, Ministérios e Órgãos de Controle, e/ou o conteúdo seja considerado de alto risco e superior a alguma ação planejada, elas serão realizadas e relatadas no RAINIT referente ao ano anterior.

A AUDIN está reservando uma carga horária específica para atendimento em 2025 desses tipos de demandas, de acordo com o que preconiza a IN CGU 05/2021, porém se faz necessário ressaltar que esta reserva não será ampla, visto a equipe reduzida da AUDIN.

Apenas em situações em que não há nenhuma possibilidade de recursos humanos para a inclusão de mais ações no PAINT, será solicitada ao Magnífico Reitor a substituição da ação planejada pela extraordinária, informando posteriormente à CGU.

10. Demonstração da Viabilidade de Execução das Ações do PAINT 2025 com a alocação da força de trabalho e carga horária

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PLANEJADAS PARA SEREM EXECUTADAS EM 2025				
AÇÕES PARA O PAINT		CRONOGRAMA	RH	HH
1	RAINT 2024	fevereiro	Luciana	40
2	PAINT 2026	novembro	Luciana	40
3	Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	fevereiro	Fernando e Luciana	30
4	Trabalho de Avaliação sobre a Prestação de Contas Anual da	janeiro, fevereiro e março	Paula e Jacqueline	510

Registro
Título: Registro para Preenchimento do PAINT

	UFRJ (emissão de parecer sobre o RG da UFRJ)			
5	Monitoramento das demandas da CGU recebidas pelo sistema e-CGU por meio de interação da AUDIN com a Unidade	janeiro a dezembro	Luciana, Fernando e Eric	603
6	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Transparência nas Fundações da UFRJ	janeiro a dezembro	Vitor	85
7	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Manutenção do Legado Olímpico na Escola de Educação Física e Desporto da UFRJ	janeiro a dezembro	Vitor	85
8	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre Contratação de Professores Substitutos no Colégio de Aplicação da UFRJ	janeiro a dezembro	Renata	76
9	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação da Governança, gestão de riscos e de controle preventivo na UFRJ	janeiro a julho	Luciana e Fernando	66
10	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPPMG	janeiro a dezembro	Jaqueline	85
11	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre tributos na PR-3	janeiro a dezembro	Paula	75
12	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre a política de Backup e Restore na TIC da UFRJ	Janeiro a dezembro	Lucas	91
13	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de	janeiro a dezembro	Paula	70

Registro
Título: Registro para Preenchimento do PAINT

	Avaliação sobre contrato de alimentação na PR-6			
14	Trabalho de Avaliação sobre Acúmulo de Cargos na PR-4	Janeiro a dezembro	Renata e Lucas	1.119
15	Trabalho de Avaliação sobre a Elaboração do Modelo de Planejamento e Gestão Orçamentária na PR-3	Janeiro a dezembro	Jacqueline e Paula	1.244
16	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre as Contratações de Restauração e Modernização do Museu Nacional realizadas pela PR-6	janeiro a dezembro	Renata	72
17	Monitoramento das Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre o Plano de Integridade da UFRJ	Janeiro a dezembro	Lucas	90
18	Continuidade do Acompanhamento das Ações do Plano de Ação UFRJ relacionado ao Acórdão 2831/2021- TCU	janeiro a dezembro	Fernando	77
19	Ações de Gestão da AUDIN (planejamento, execução, monitoramento e controle)	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	818
20	Capacitação do Auditor Chefe, Auditor Chefe Adjunto, Auditores Internos e Apoio Administrativo	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Jacqueline, Lucas, Vitor, Paula, Renata, Eric e Anna Gisele	360
21	Programa de Sistema de Gestão da Qualidade na AUDIN e PGMQ	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Jacqueline, Lucas, Vitor, Paula, Renata, Eric e Anna Gisele	915
22	Trabalhos de Consultoria Governamental e de Gestão para atendimento e apoio às Unidades da UFRJ	janeiro a dezembro	Fernando, Luciana, Jacqueline, Lucas, Vitor, Paula, Renata	1.671
23	Trabalho de Avaliação sobre Segurança nos Processos e Controle da Tecnologia da Informação na TIC/UFRJ	Janeiro a dezembro	Vitor e Renata	1.189

Registro**Título: Registro para Preenchimento do PAINT**


24	Atuação da AUDIN como facilitador para cumprimento de acórdãos, obtenção de informações e acompanhamento de diligências dos Órgãos de Controle	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	56
25	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre contrato de alimentação no IPUB	janeiro a dezembro	Jaqueline	90
26	Consultoria aos Gestores da UFRJ com treinamentos por meio da oferta do Curso da AUDIN na área de auditoria, gestão de qualidade e de excelência	maio, julho, setembro e novembro	Fernando, Luciana, Eric	107
27	Demandas Extraordinárias	janeiro a dezembro	Jaqueline	240
28	Trabalho de Avaliação sobre Implantação e Disseminação da Política de Gestão de Riscos na PR-6	Janeiro a dezembro	Vitor e Paula	1.213
29	Monitoramento de Recomendações do Trabalho de Avaliação sobre dispensa de licitação no Instituto de Neurologia Deolindo Couto – INDC	Janeiro a dezembro	Vitor	67
30	Execução de ações de supervisão pelas Chefias de trabalhos de auditoria tramitados pelo sistema e-CGU	janeiro a dezembro	Fernando e Luciana	645
31	Trabalho de Avaliação sobre o Aperfeiçoamento e Maturidade da Governança institucional (O Plano de adequação à LGPD) na Reitoria	janeiro a dezembro	Lucas e Renata	1.146

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

32	Ações de Apoio Administrativo	Janeiro a dezembro	Eric e Gisele (assistentes em administração)	2.309

11. Distribuição da Carga Horária por Categorias (IN 5/2021)

CATEGORIA	AÇÕES	CARGA HORARIA	CARGA HORARIATOTAL
Serviços de Auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração)	Ação 4	510	8.199
	Ação 14	1.119	
	Ação 15	1.244	
	Ação 22	1.671	
	Ação 23	1.189	
	Ação 26	107	
	Ação 28	1.213	
	Ação 31	1,146	
Capacitação	Ação 20	360	360
Monitoramento das Recomendações de Trabalhos Anteriores	Ação 5	603	1.555
	Ação 6	85	
	Ação 7	85	
	Ação 8	76	
	Ação 9	66	
	Ação 10	85	
	Ação 11	75	
	Ação 12	91	
	Ação 13	70	
	Ação 16	72	
	Ação 17	90	
	Ação 25	90	
Ação 29	67		
Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna	Ação 21	915	915

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	


Levantamento de Informações	Ação 18	77	133
	Ação 24	56	
Gestão Interna	Ação 1	40	3.882
	Ação 2	40	
	Ação 3	30	
	Ação 19	818	
	Ação 30	645	
	Ação 32	2.309	
Demandas Extraordinárias	Ação 27	240	240
TOTAL			15.284

Nota: A carga horária da ação nº 32 de Apoio Administrativo se refere a carga horária anual para atividades de apoio dos 02 servidores assistentes em administração da AUDIN.

12. Premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT

Alguns fatores podem afetar a execução do PAINT, promovendo o atraso ou a inexecução de algumas das ações previstas, quais sejam:

- Greve dos servidores da UFRJ;
- Sistemas operacionais inoperantes;
- Falta de recursos materiais ou em mal estado de funcionamento,
- Problemas de acesso à Internet
- Demora para a finalização das obras no novo espaço alocado para a AUDIN;
- Problemas de acesso aos sistemas fundamentais para os serviços de Auditoria.
- Não reposição de auditor mediante a movimentação de pessoal da AUDIN;

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

APÊNDICE 1 – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DO TRABALHO DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

1- INTRODUÇÃO

O escopo utilizado para a seleção dos trabalhos para o PAINT 2025 por análise de risco se restringiu, ao alcance da Visão de Futuro da UFRJ como consta do documento Planejamento Estratégico Institucional da UFRJ 2023.

Visão

Posicionar-se entre os líderes mundiais na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os inúmeros desafios do nosso século, destacando-se como um veículo transformador da realidade socioeconômica e ambiental. Os macroprocessos apresentados no planejamento estratégico encontram-se abaixo:

Macroprocessos finalísticos		
Ensino de Graduação	Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa	Extensão
<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de Graduação e suas políticas acadêmicas. • Conselho de Ensino de Graduação: processos de acesso, concessão de bolsas e sistema de gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de pós-graduação e suas políticas acadêmicas, programas, eventos e projetos de pesquisa. • Conselho de Ensino para Graduados: diretrizes didáticas e pedagógicas dos cursos de pós-graduação. • Modalidades de pesquisa: 	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos, programas, eventos e projetos de extensão e creditação da extensão. • Conselho de Extensão Universitária: diretrizes da política universitária de extensão e planos referentes à área.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

Entendendo que posicionar-se entre os líderes mundiais na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os inúmeros desafios do nosso século, destacando-se como um veículo transformador da realidade socioeconômica e ambiental, visão de futuro do UFRJ, está relacionada aos seus macroprocessos finalísticos, a abordagem de riscos foi realizada para estes referidos Macroprocessos finalísticos.

Os macroprocessos finalísticos estão diretamente alinhados com a missão e visão de futuro de uma organização. São processos técnicos que compõem as atividades-fim da organização e estão diretamente envolvidos no atendimento aos requisitos dos clientes ou usuários.

Quadro 1 – Estrutura formal da UFRJ, Macroprocessos e Riscos Associados

ESTRUTURA FORMAL	MACROPROCESSO	CÓDIGO	RISCO ASSOCIADO
Pró-Reitoria de ensino de Graduação	Cursos de graduação e suas políticas acadêmicas	PR1	Não conseguir posicionar-se entre os líderes mundiais na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os inúmeros desafios do nosso século, destacando-se como um veículo

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	


			transformador da realidade socioeconômica e ambiental
Pró-Reitoria de ensino de Pós-Graduação e Pesquisa	Cursos de pós-graduação e suas políticas acadêmicas, programas, eventos e projetos de pesquisa	PR-2	. Não conseguir posicionar-se entre os líderes mundiais na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os inúmeros desafios do nosso século, destacando-se como um veículo transformador da realidade socioeconômica e ambiental
Pró-Reitoria de Extensão	Cursos, programas, eventos, projetos de extensão e creditação da extensão.	PR-5	Não conseguir posicionar-se entre os líderes mundiais na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os inúmeros desafios do nosso século, destacando-se como um veículo transformador da realidade socioeconômica e ambiental

2- METODOLOGIA

Para atender a Instrução Normativa 5 de 27 de agosto de 2021 da CGU, que dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. No art. 15 da referida IN é citado que as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade. Para a emissão deste parecer, foi inserida a ação de número 09 no PAINT de 2022 sobre avaliação da governança, gestão de riscos e controles internos.

Em relação aos resultados desta referida auditoria constatou-se que:

Com base no instrumento de Avaliação de Maturidade de Gestão da Fundação Nacional e nas evidências coletadas durante a auditoria realizada pela AUDIN, a maturidade de gestão da UFRJ encontra-se em seu estágio inicial, visto que: (i) a concepção dos processos precisa ser estudada, elaborada e implantada para a Administração Central; (ii) é necessário estabelecer os controles dos processos, tendo como base, a gestão de riscos destes referidos processos; (iii) identificamos somente alguns indicadores de desempenho operacionais necessários para

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

avaliar as melhorias; (iv) inexistência de indicadores relativos ao atendimento de necessidades e expectativas das partes interessadas.

É necessário o entendimento do gerenciamento de processos como um sistema que contribui para a eficácia e eficiência de uma Organização para atingir os resultados pretendidos. A auditoria constatou que quase não existem na Administração Central processos mapeados ou em sua completude, e portanto, não existe metodologia de identificação, análise e classificação de riscos na UFRJ. Desta forma, não se pode considerar a existência de controles preventivos ou mesmo de controles para a redução dos níveis de riscos. Foram atestados alguns controles, mas sem interligação direta com uma gestão de riscos. Destaca-se de forma positiva que a metodologia de análise de riscos utilizada pela PR-5 é a mesma aplicada pela CGU e a AUDIN da UFRJ. Não estava no escopo da auditoria, e da normativa sobre o parecer a abordagem de competências nos processos de trabalhos, mas salienta-se a importância deste olhar pela UFRJ, já que são as pessoas que executam os processos. Foi constatado o esforço da Reitoria na elaboração, aprovação e revisão do PDI, na criação do Comitê Interno de Governança da UFRJ, e na elaboração e aprovação da Política de riscos da UFRJ.

Desta forma sugere-se que:

1) que a Superintendência de Governança fique diretamente ligada ao Reitor, cabendo a ela também o mapeamento dos processos de governança de toda a Administração Central, bem como a definição dos indicadores de verificação, controle e desempenho. O mapeamento de processos deve ser feito em conjunto com o mapeamento de competências com apoio da Gestão de Pessoas;

2) que a Superintendência de Governança elabore metodologia para a gestão de riscos, planejamento estratégico com apoio da Superintendência de Planejamento Institucional e de processos, e que deva ser seguida por toda a UFRJ.


3) que a Superintendência de Governança auxilie a Administração Central na criação dos controles adequados para a redução dos níveis de riscos pelos planos de ação ou programas.

4) que a Superintendência de Governança com apoio da Reitoria e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas defina as autoridades, responsabilidades, substituições relacionadas aos macroprocessos e processos de governança da Administração Central;

5) que a Superintendência de Planejamento Institucional, com o auxílio da Superintendência de Governança, elabore o planejamento estratégico da UFRJ, em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ;

6) que a Reitoria da UFRJ inclua os Objetivos relativos às aquisições da UFRJ como Objetivos Estratégicos para que possam ser monitorados como projetos estratégicos;

7) Por fim como opção aos itens de 1 à 6, que se crie uma nova Pró-reitoria com atribuições de elaboração, revisão e atualização de processos de governança da Administração Central; elaboração, revisão e atualização da metodologia de gestão de riscos bem como auxílio na implantação desta metodologia em toda a Administração Central; elaboração, revisão e atualização das metodologias de Controle para redução dos níveis de riscos (riscos de impacto negativo) e de priorização das oportunidades (riscos de impacto positivo); elaboração do relato integrado da UFRJ; revisão e acompanhamento do PDI; acompanhamento dos PDU dos Centros e Unidades Acadêmicas e dos projetos estratégicos da Administração Central. A Reitoria deve prover as pessoas e infraestrutura necessárias, e, ambiente

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

apropriado (itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 NBR ISO 9001:2015), para o bom funcionamento desta nova Pró-Reitoria derivada das Superintendências de Governança e Planejamento Institucional.

Algumas destas recomendações da AUDIN já foram atendidas, enquanto outras que demandam mais tempo de execução ainda não o foram, como o desenho dos processos das atividades de ensino, pesquisa e extensão; a identificação, classificação e diminuição de riscos pela inserção dos controles nestes referidos processos.

Visto isto, optamos, por falta de maiores subsídios não classificar os riscos do quadro 1 e optar por inserir no PAINT 2025 ações de auditoria que abranjam os riscos 01, 06, 08 e 09, páginas 43 e 44 (riscos inerentes) do item 2.3 Riscos Institucionais, que se encontram no Relatório de Gestão da UFRJ, ano 2023. Nas ações de auditoria serão avaliadas: 1. A elaboração do modelo de planejamento e gestão orçamentária; 2. A segurança nos processos e controle da Tecnologia da Informação; 3. A Implantação e disseminação da Política de Gestão de Riscos; 4. O aperfeiçoamento e a avaliação da maturidade da governança institucional (O Plano de adequação à LGPD).

1- A tabela a seguir apresenta uma síntese, não exaustiva, dos riscos identificados no Relatório de Gestão 2023 e classificados neste documento:

ID	Risco	Relacionado a:	P 1	I 2	Nível de Risco Inerente ³
R01	Equilíbrio orçamentário	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Elaborar modelo de planejamento e gestão orçamentária	5	5	25
R02	Alta taxa de retenção	Objetivo Estratégico Ensino: Diminuir as taxas de evasão e retenção nos cursos de graduação	4	3	12
R03	Alta taxa de evasão	Objetivo Estratégico Ensino: Diminuir as taxas de evasão e retenção nos cursos de	4	3	12

Registro
Título: Registro para Preenchimento do PAINT

		graduação			
R04	Programa de apoio e acompanhamento egressos da UFRJ	dos Objetivo Estratégico Ensino: Criar um programa de apoio e acompanhamento dos egressos da UFRJ	4	3	12
R05	Ampliar as ações de internacionalização na extensão, visando maior engajamento com problemas globais	Objetivo Estratégico Extensão: Ampliar as atividades de internacionalização da extensão	4	3	12
R06	Plano para Continuidade de Negócios	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Ampliar a segurança nos processos e controle da Tecnologia da Informação	5	4	20
R07	Estabelecer política de desenvolvimento de servidores	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Estabelecer política de desenvolvimento de servidores	5	3	15
R08	Implantar e disseminar o Plano de Gestão de Riscos	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Implantar e disseminar a Política de Gestão	5	4	20

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

		de Riscos			
R09	Plano de adequação à LGPD	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Promover o aperfeiçoamento e a avaliação da maturidade da governança institucional	5	4	20
R10	Implementar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads)	Objetivo Estratégico Planejamento, Gestão e Governança: Implementar o Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads)	5	3	15

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto

1 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).


2 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

3 Nível de Risco: (P x I); magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

4 Nível de risco residual (NRR): O nível de risco residual refere-se ao risco que permanece após a implementação das estratégias de resposta planejadas. É a avaliação do risco remanescente que a organização está disposta a aceitar.

Conforme deliberação do Conselho Superior de Coordenação Executivo da UFRJ em reunião do dia 18 de março de 2025 a AUDIN, que:

“Em relação ao Apêndice I do PAINT, foi apresentado o escopo utilizado para a seleção das iniciativas para o PAINT 2025, por meio de uma análise de risco, a qual, conforme a Audin, foi restringida ao alcance da Visão de Futuro da UFRJ, conforme descrito no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) de 2023 da universidade. Para essa abordagem, foi adotada a Cadeia de Valor desenvolvida em 2023, ano da elaboração do primeiro PEI da UFRJ. Houve, também, uma tentativa de vincular os riscos aos macroprocessos finalísticos da UFRJ.

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

A Audin justificou que, devido à escassez de subsídios mais detalhados, optou por não classificar os riscos dos processos finalísticos, passando a considerar os riscos apresentados no Relatório de Gestão da UFRJ, com base nos dados de 2023.

É fundamental a observação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 e o novo PEI. É mister notar que o trabalho desenvolvido pela Audin deve ter relevância estratégica como mecanismo de incorporação dos princípios e das diretrizes da governança em nível institucional. Há de se compreender, não obstante, o fato de a Audin não ter observado de início, adequadamente, o processo de maturidade que a gestão vem se esforçando para aprimorar, como exemplificado pela aprovação do Plano de Gestão de Riscos. Este plano estabelece diretrizes conceituais e metodológicas para o gerenciamento de riscos na UFRJ, tendo sido aprovado pelo CSCE. É importante, portanto, o exposto relativo à necessidade de ajustes nas ações de avaliação baseadas em riscos, com a premissa de que estas considerem informações mais alinhadas justamente ao novo Plano Estratégico Institucional (PEI) da UFRJ e aos objetivos estratégicos atualizados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029.”

Justifica-se a impossibilidade de atendimento abaixo:

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, o novo PEI e os objetivos estratégicos atualizados ainda não foram levados para apreciação e aprovação do CONSUNI. Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE AGOSTO DE 2021 da CGU que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, CAPÍTULO II DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA, artigo 8, ***o PAINT aprovado deve ser encaminhado à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere. Então, o PAINT está atrasado e a CGU já nos fez a cobrança.***

Creio, que mesmo após a apreciação e aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029, do novo PEI e dos objetivos estratégicos atualizados seja impossível priorizar quatro ações de auditoria para substituir as quatro que lá se apresentam hoje. Isto, porque ainda não se tem um painel de indicadores de desempenho com tendências de resultados, tanto para o PDI quanto para o PEI e processos de governança (que ainda não foram mapeados), que possam dar subsídios para a verificação se a UFRJ está alcançando sua Visão de Futuro ou garantindo a sua Missão Institucional.

Saliento o esforço da UFRJ para este fim como aprovação da Política e Metodologia de Riscos, mas neste momento não existe como atender pela AUDIN esta recomendação e que deveria ser feita pela Governança da UFRJ.

Dito isto, sugiro fazermos as alterações no que for possível no PAINT, atendendo os pareceres, e para o ano de 2026 darmos todo o suporte necessário para que a Superintendência de Governança possa estar pelo menos com a Administração Central com os seus processos mapeados, identificação e classificação dos seus riscos e controles; para se não conseguirmos classificar os riscos relativos ao PDI, PEI e Objetivos Estratégicos, tenhamos pelo menos relativo

	Código: ID-RPP	Aprovado por: Auditor-Chefe da Auditoria Interna da UFRJ
		Emitido por: Auditora Chefe Adjunta da AUDIN/UFRJ
Registro	Título: Registro para Preenchimento do PAINT	

aos processos de governança; e assim inserir no PAINT de 2026 as ações de auditoria naqueles de níveis de riscos mais elevados.

Desta forma poderemos encaminhar o PAINT para a unidade de supervisão técnica, a CGU.

Após reunião com Reitor, Vice-Reitora, Chefe de Gabinete e AUDIN do dia 28 de Março de 2025, este documento foi revisado conforme justificativa acima para poder encaminhá-lo para a CGU.